



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Memorando Circular Nº. 04/2016/CFC

Pelotas, 04 de agosto de 2016.

Ao Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Direções de Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Escrituração de notas fiscais de serviço no sistema da prefeitura de Pelotas

Prezados(as) Senhores(as),

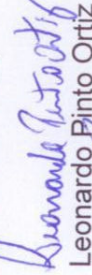
Considerando a lei municipal nº 5147 de 25 de julho de 2005, a Universidade Federal de Pelotas tem obrigação de informar todos os serviços que toma de fornecedores e escriturar no sistema eletrônico da prefeitura de Pelotas. Para que satisfaça a exigência legal, a entidade tomadora e prestadora devem proceder ao encerramento da referida escrituração fiscal mensalmente, sempre até o décimo dia subsequente ao mês do fato gerador.

Neste sentido, salientamos que é **imprescindível o envio das notas fiscais de serviço à Coordenação de Finanças e Contabilidade no máximo até o quinto dia subsequente ao mês do fato gerador**, a fim de que haja tempo hábil para o lançamento da documentação pertinente e encerramento, do ponto de vista operacional, junto ao sistema da prefeitura de Pelotas, evitando assim penalidades por não cumprimento da obrigação acessória (em caso de falta ou atraso na escrituração, a Universidade será obrigada a pagar multa e juros o que, por conseguinte, acarretará apuração de responsabilidade a quem deu causa).

Ademais, solicitamos aos gestores que dêem ciência do presente documento a todos os servidores envolvidos diretamente ou indiretamente no recebimento de notas fiscais, especialmente os secretários de Unidade, os coordenadores de projetos, os fiscais de contrato e os supridos (portadores do cartão de pagamentos do governo federal).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e orientações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Leonardo Pinto Ortiz

Chefe da Seção de Liquidação de Despesas


Renato Brasil Kourrowski

Coordenador de Finanças e Contabilidade